



www.facebook.com/pdental phospodont

Medicamentos, Psicotrópicos, Equipamentos,
Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais e
Instrumentais, Produtos de Higiene, Cosméticos,
Fisioterapia e Limpeza

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020
DATA DA ABERTURA: 11/08/2020
HORÁRIO: 9:00H

HABILITAÇÃO

A

fw

f

PHOSPODONT - MATRIZ
(084) 3217-5960 (084) 3611-3159
AV. AYRTON SENNA 526 , CAPIM MACIO - NATAL RN CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 INSCR. EST.: 20.868.651-7 INSCR. MUNIC.: 143.435-7
Email: licitacao@phospodont.com.br - www.phospodont.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E FUNDIÁRIO DE NOTAS - CARIÓTIPO (RNT)

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.P. e 1º do Decreto Federal 5.824/1966 e Art. 1º do Art. 3º da Lei Estadual 5.170/2008 autenticada e emitida imagem digitalizada, homologada em documento eletrônico e assinada com o Selo Digital de Autenticação, Data M

Cód. Autenticação: 109380150101659190262-1; Data: 01/08/2019 17:01:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AN32782-DT3M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar os dados do ato em: <https://seldigital.tpb.jus.br>



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

SEN. MARIA FERREIRO FERREIRA

CPF: 717427 1789 28

DATA NASCIM: 28/07/1965

PLACAO: FRANCISCO FERREIRO DE SAES
RITA ROSALVA FERREIRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1676258834

42327561596 28/07/2019 28/12/1993

Maria

PROIBIDO PLASTIFICAR
1676258834

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 10/07/2018

Luiz Antônio Machado Pereira
Diretor Geral - Detran/RN

4843542554
28793861854

RIO GRANDE DO NORTE

A

f
K
d

f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/09/2019 12:33:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1313518

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2020 09:17:15 (hora local).

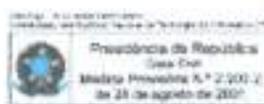
*Código de Autenticação Digital: 109390108191659190262-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bbe8d392ccb896f9da77c8b6c4f7035c5f388e298141798fd5ababe10721bd9375a8784110c57bc59ca3532e4209a81e6b2351fa02efa22d99788c0c47ad0580



A

f

P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS T.º CIVIL DE REGISTRO CIVIL, UNO FUNDADO REGISTRADO E TABELIÃO DE NOTAS - Cuiabá (13.05.2714)

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do art. 171 e 2º da Lei Federal 5.007/1966 e Art. 6º do art. 131 da Lei Estadual 2.721/2002 adotando o processo digitalizado, reproduzido em documento eletrônico e assinado com um dos seguintes certificados:

Cod. Autenticação: 185392791200834400666-1; Data: 27/9/2020 08:39:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A2602243-NOTD,
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Verificar os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONFERIA CREA

Nome: **CLETO FERREIRA**

Data do Registro no Crea-RR: **02/04/1984**

Título Profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

CREA-RR
Registro Crea RR
35550 RR

Registro Nacional
23.4120000
Data de Emissão
12/01/2019

Geraldo de A. Cezario
Presidente do Crea-RR

CONFERIA CREA

Nome: **CLETO FERREIRA**

Filiação: **MARIA SADARE FERREIRA
FRANCISCO DE PAULA VELOSO FERRE**

Nascimento: **02/04/1984** CPF: **182.224.506-07** Doc. de Identidade: **184193 1327-RR**

Naturalidade: **MICAL RR**

Tip. Sang.: **A** Título de Eleitor: **2898804250**

Recorridos: **BRASILEIRO**

POFPA20P

[Assinatura]
Assinatura do Profissional

A

f

r

[Assinatura]

f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2020 11:23:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1445185

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/01/2021 08:47:17 (hora local).

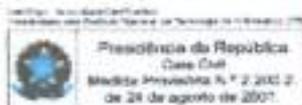
¹Código de Autenticação Digital: 109392701200834400686-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d487eaed77f93ae7c5217068ba9fdo4864084b2240e44f440f3f5a6784110c57bc99ce3532e4209
a81e6fe99d061aabd213ca455ed20b2f95209





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200031287 	NIRE 24200338251	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN2069379883
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: PHOSPODONT LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA | Telefone de contato: (84) 32346150 | Email: LEGALIZACAO.GOMESASSESSORIA@HOTMAIL.COM

Local: Natal - RN | Data: 21/01/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais,
Instrumentais de Higiene, Cosméticos, Fisioterapia e Limpeza

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE LIMITADA: PHOSPODONT LTDA.

CLETO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN à Avenida Prudente de Moraes, 1774, Tirol, CEP 59020-510, portador do CNH n° 00613425959 DETRAN/RN, e CPF n° 182.324.504-87 e **ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Florânia/RN, nascida em 25/07/1965, residente e domiciliada na Cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portadora do CNH n° 02327567599 DETRAN/RN e inscrita no CPF n° 413.273.304-15, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **PHOSPODONT LTDA**, com sede à Avenida Ayrton Senna, n° 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 18/05/2001, sob o NIRE n° 24200338251, inscrita no CNPJ sob n° 04.451.626/0001-75, resolvem alterar e consolidar com base na lei n° 10.406 de 10/01/2002, seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DA REQUALIFICAÇÃO DO SÓCIO CLETO FERREIRA

Neste ato, o sócio **CLETO FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, portador da CNH n° 00613425959 DETRAN/RN e inscrito no CPF sob o n° 182.324.504-87, altera o seu endereço para a Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, Natal/RN, CEP 59066-120.

CLÁUSULA II: DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se em todos os seus termos as demais condições e cláusulas constantes no seu contrato social e aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000569925. NIRE: 24200338251.
PHOSPODONT LTDA



DERYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/02/2020
www.redsirn.rn.gov.br

CLÁUSULA III: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivos, nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002 conforme a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75 * NIRE: 24200338251

CLETO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 20/04/1954, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portador do CNH nº 00613425959 DETRAN/RN, e CPF nº 182.324.504-87; e **ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Florânia/RN, nascida em 25/07/1965, residente e domiciliada na Cidade de Natal/RN à Rua João Alves Flor, 3714, Candelária, CEP 59066-120, portadora do CNH nº 02327567599 DETRAN/RN e inscrita no CPF nº 413.273.304-15, únicos sócios componentes da sociedade empresarial **PHOSPODONT LTDA**, com sede à Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 18/05/2001, sob o NIRE nº 24200338251, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75, resolvem alterar e consolidar com base na lei nº 10.406 de 10/01/2002, seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DA DENOMINAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de **PHOSPODONT LTDA**.

CLÁUSULA II: DA SEDE

A sociedade tem sede à Avenida Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100.

CLÁUSULA III: DO OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social da sociedade é composto pelas seguintes atividades:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 2020031287.
 PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000569925. NIRE: 24200338251.
 PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 06/02/2020
 www.redesim.rn.gov.br

- Comércio atacadista e distrib. de prod. de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio atacadista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio atacadista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio atacadista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis;
- Comércio atacadista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio atacadista de preservativos;
- Comércio atacadista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio atacadista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio atacadista de armações de óculos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
- Comércio atacadista de leite;
- Comércio atacadista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos;

Alimentos

[Handwritten signature]

A

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB N° 20200031287.
 PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000569925. NIRE: 24200338251.
 PROCPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 06/02/2020
 www.redesim.rn.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1434357	CPF/CNPJ: 04.451.626/0001-75	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/05/2001
Denominação: PHOSPODONT LTDA			
Nome Fantasia:			
Endereço: AV AYRTON SENNA, 526 LOTEAMENTO LOTE 55 - Capim Macio - Natal/RN - CEP 59080-100			
Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim	Desde 11/02/2014 13:2		

* Documento emitido em 22 de julho de 2020 às 17:06:00

CLÁUSULA IV: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social registrado no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de cotas de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	COTAS	VALOR (R\$)	%
CLETO FERREIRA	3.800.000	3.800.000,00	95
ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA	200.000	200.000,00	05
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	4.000.000	4.000.000,00	100

Miranda

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresse consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA V: DA FILIAL

A sociedade mantém uma filial situada à Avenida Ayrton Senna, 508, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100, CNPJ nº 04.451.626/0003-37 e NIRE nº 24900255722, com capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destacados da matriz para fins fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A empresa possui como Objetivo Social as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos;
- Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio atacadista e distrib. de prod. de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio atacadista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;
- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos odontológicos;

[Handwritten signature]

A

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
 PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000569925, NIRE: 24200338251.
 PESCPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 06/02/2020
 www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signature]

- Comércio atacadista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio atacadista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio atacadista e distribuidor de móveis;
- Comércio atacadista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio atacadista de preservativos;
- Comércio atacadista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio atacadista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio atacadista de armações de óculos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
- Comércio atacadista de leite;
- Comércio atacadista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos;
- Comércio varejista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogaria;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal;
- Comércio varejista e distribuidor de produtos médico-hospitalares importados;
- Comércio varejista de equipamentos médicos-cirúrgicos diversos;

Alencar

[Handwritten signature]

A
[Handwritten initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
 PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000569925, NIRE: 24200338251.
 PROSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 06/02/2020
 www.redeisa.rn.gov.br

- Comércio varejista de aparelhos e equipamentos odontológicos;
- Comércio varejista de artigos de vestuário e complementos;
- Comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;
- Comércio varejista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, produtos dietéticos, naturais e fórmulas lácteas;
- Importação e exportação de produtos e equipamentos odonto-médico hospitalares e ortopédicos;
- Importação de medicamentos e produtos de saúde;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis hospitalares;
- Comércio varejista e distribuidor de móveis;
- Comércio varejista e distribuidor de pasta de dentes;
- Comércio varejista de preservativos;
- Comércio varejista e distribuidor de reagentes de diagnósticos ou de laboratórios;
- Comércio varejista de sabão, detergentes e alvejantes para uso profissional e hospitalar;
- Comércio varejista de armações de óculos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrodomésticos;
- Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de gêneros alimentícios;
- Comércio varejista de leite;
- Comércio varejista de aparelhos auditivos;
- Prestação de serviços e manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico hospitalares, laboratoriais e ortopédicos;
- Locação de equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médicos- hospitalares;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Alcunha

[Handwritten signature]

CLÁUSULA VI: DA ABERTURA DE NOVAS FILIAIS

A Sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir novas filiais destacando para estas uma parte do Capital Social da Matriz.

[Handwritten initials and signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287,
 PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000569925. NIRE: 24200338251.
 PROSPDOCNT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 06/02/2020
 www.regisra.rn.gov.br

CLÁUSULA VII: DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo em 18/05/2001.

CLÁUSULA VIII: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe a sócia ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, isoladamente, com poderes e atribuições de representar a sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pela unanimidade dos sócios em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA IX: DO IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado à sócia administradora usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA X: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

É resguardado ao sócio administrador, o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore que será fixado pela sociedade, respeitadas as limitações legais vigentes, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA XI: DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito, ou interdito qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou do interdito, os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA XII: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA XIII: DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

A sociedade limitada rege-se nas omissões do Capítulo IV do Código Civil, art. 1.053, pelas normas da Sociedade Simples.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 12:19 SOB Nº 20200031287.
 PROTOCOLO: 200031287 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000569925, NIRE: 24200338251.
 PROSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 06/02/2020
 www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA XIV: DA CESSÃO DE COTAS

O Sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma de pagamento, para que estes exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contando do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios, alienante. Decorrido este prazo sem que, haja exercido a preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA XV: DO FORO

Fica eleito o foro central desta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

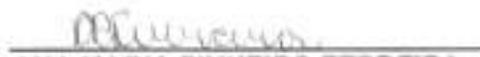
CLÁUSULA XVI: DA DECLARAÇÃO DA SÓCIA ADMINISTRADORA

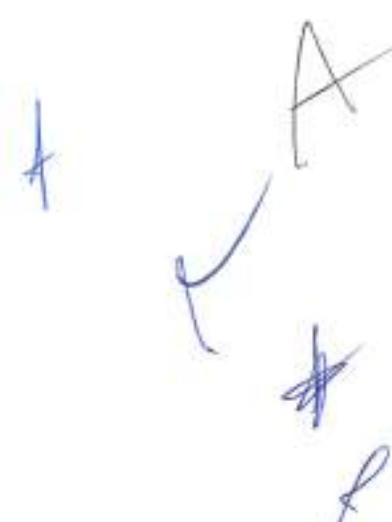
A administradora declara sob os penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011. § 1º CC/2002).

E por estarem assim justos e combinados, redigiram o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam e assinam conjuntamente:

Natal RN, 20 de janeiro de 2020.


CLETO FERREIRA
 Sócio


ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
 Sócia administradora



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.451.626/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2001
NOME EMPRESARIAL PHOSPODONT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHOSPODONT		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AYRTON SENNA	NÚMERO 526	COMPLEMENTO *****
CEP 59.080-100	BAIRRO/DISTRITO CAPIM MACIO	MUNICÍPIO NATAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOSGOMES@HOTMAIL.COM		UF RN
TELEFONE (84) 3234-6150		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2020 às 16:52:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHOSPODONT LTDA
CNPJ: 04.451.626/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:35:35 do dia 16/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2021.

Código de controle da certidão: 6DA2.F58A.B6B1.6261

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Secretaria de Estado da Tributação
 Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6541683
 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PHOSPODONT LTDA**
 CNPJ: **04.451.626/0001-75** Inscrição Estadual: **20.088.651-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://lvt2.set.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em 22/07/2020 às 17:08:24 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 45.176.169.170.

Validade até 19/10/2020.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f
~~A~~
M
+
R

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.451.626/0001-75**Razão Social:** PHOSPODONT LTDA**Endereço:** AV AYRTON SENNA 4148 / CAPIM MACIO / NATAL / RN / 59080-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2020 a 18/08/2020**Certificação Número:** 2020072003081954332507

Informação obtida em 22/07/2020 17:16:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.451.626/0001-75**Razão Social:** PHOSPODONT LTDA**Endereço:** AV AYRTON SENNA 4148 / CAPIM MACIO / NATAL / RN / 59080-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2020 a 18/08/2020**Certificação Número:** 2020072003081954332507

Informação obtida em 22/07/2020 17:16:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOSPODONT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.451.626/0001-75

Certidão nº: 16733565/2020

Expedição: 22/07/2020, às 17:22:16

Validade: 17/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHOSPODONT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.451.626/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0000182155

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PHOSPODONT LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.451.626/0001-75

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 3 de agosto de 2020 às 08h23m.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2020 08:31:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOSPODONT LTDA**
 CNPJ: **04.451.626/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

f
A
f
f



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

22/07/2020

193
002510023

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO N°: 002510023

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PHOSPODONT LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.451.626/0001-75 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.861, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 22 de julho de 2020 às 17h20min.

PEDIDO N°:

2510023





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CENTRAL DE MEDICAMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins necessários, que a empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ: nº 04.451.626/0001-75, sediada na AV. Ayrton Senna, 4148, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59080-100, nos forneceu e tem fornecido regulamente produtos como, medicamentos básicos, éticos e psicotrópicos, equipamentos e materiais médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais e reagentes, em prazo previsto, nada constando em nossos arquivos que desabone a sua conduta.

Parnamirim/RN, 06 de julho de 2016.



Alexandre de Vasconcelos Marinho
 Alexandre de Vasconcelos Marinho
 CPF: 852.998.634-20

Av. Francisco Tomaz Vasconcelos, 360A
 Boa Esperança – Parnamirim/RN – Cep. 59140-630

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2019 12:36:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1338328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2020 14:51:56 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 109390209191231070708-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f06712d69fe5bc05bbe6d392ccb896f9da77c6b6e4f7035c559d043b1e5bcf580ecf759fe3ec90e5a6764110c57bc99ce3532e4209a81e5802e07547d4502d0eb4441da29e2c4d6



1

A

f



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
 Gabinete do Prefeito
 Av. Monsenhor Paiva, 494 – CEP 59184-000 - CNPJ:
 08 362 915/0001-59
 E-mail: veracruzrn@hotmail.com – Fone: (84) 3275-0112 – Fax: (84) 3275-0241



Vera Cruz/RN, 04 de Abril de 2012.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que, a empresa PHOSPODONT LTDA, sediada na Av. Ayrton Senna, 4148, Capim Macio - Natal/RN, CEP: 59.080-100 CNPJ: 04.451.626/0001-75, IE: 20.088651-7, tem fornecido ou forneceu regularmente produtos inseridos no seu campo de atuação (Produtos, equipamentos para laboratório e kit reagentes, medicamentos, psicotrópicos, material hospitalar, móveis, produtos odontológicos, instrumentais, equipamentos e acessórios).

Outrossim, esclarecemos que até esta data a referida empresa vem cumprindo normalmente com as suas obrigações contratuais, fato que a torna idônea e perfeitamente capacitada para estabelecer contratos com o poder público e demais empresas do segmento privado.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


 Marcos Antônio Gabriel
 Prefeito Municipal de Vera Cruz/RN



Recibo a (s) Firma (s) Indevida (R). DOU F9.
 São Rafael 
 CPF: 430.403.474-11




A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notícias - Natal/RN na Internet, no endereço www.7car.torho.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DE NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
Fundo Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que, a empresa PHOSPODONT LTDA, sediada na Av. Ayrton Senna, 4148, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59080-100 CNPJ: 04.451.626/0001-75, IE: 20.088651-7, tem fornecido ou forneceu regularmente produtos inseridos no seu campo de atuação (Produtos, equipamentos para laboratório e kit reagentes, medicamentos, psicotrópicos, material hospitalar, injetáveis, móveis, produtos odontológicos, instrumentais, materiais de limpeza, equipamentos e acessórios).

Outrossim, esclarecemos que até esta data a referida empresa vem cumprindo normalmente com as suas obrigações contratuais, fato que a torna idônea e perfeitamente capacitada para estabelecer contratos com o poder público e demais empresas do segmento privado.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

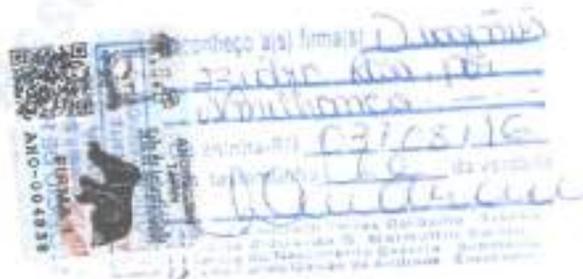
Diogenes Izidro Rosa
Chefe Dep. Art. e Plantões
Fundo Municipal de Saúde



Diogenes Izidro Rosa
Diogenes Izidro Rosa

Fundo Municipal de Saúde de Goianinha

Goianinha, 02 de maio de 2016.



A autenticidade deste documento deve ser confirmada na página do
Sistema Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.tribunalrn.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 1252/2019

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO NATAL, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA À EMPRESA INFRACITADA:

NOME DE FANTASIA: PHOSPODONT

RAZÃO SOCIAL: PHOSPODONT LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, N.526 - CAPIM MACIO

ATIVIDADES LICENCIADAS:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE PORTARIA 344/98
SYS/MS PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS, COSMÉTICOS E SANEANTES
PLACA QGW 4C92*****

RESPONSÁVEL LEGAL: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FLAUBER WIGENES DA SILVA BRITO

CONSELHO: CRF /RN Nº: 4320

VENCIMENTO: 30 DE ABRIL DE 2020

NATAL, 03 DE MAIO DE 2019

Geraldo Batista de A. Cezario
Farmacêutico-CRFRN 2570
Matrícula: 51667-6

Observação: LIBERADO POR ANÁLISE DOCUMENTAL SEGUNDO RDC Nº153/17 - ANVISA

O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E RENOVADO ANUALMENTE.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://br.sodigital.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/doc/sign/numero/109391405209689271618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHOSPODONT LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHOSPODONT LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 16:43:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHOSPODONT LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109391405209689271618-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c5b7ae3eeed24a277d5a98e394b391eea71ca20e92683ed2485df79bb590369f9dc6896265a6784110c57bc99ca3532e4209a81e6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XX - Nº. 4361 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 192 DE 30 DE JUNHO DE 2020

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 157 de 14 de abril de 2016, que dispõe sobre a estruturação da carreira médica em âmbito municipal e regulamentam as gratificações específicas da categoria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O inciso III do art. 24 e o inciso II do artigo 25, da Lei Complementar nº 157, de 14 de abril de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 24.

II – Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência (GEAUE);*

*Art. 25.

II – Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência (GEAUE), atribuída aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de médico que prestem seus serviços em unidades de pronto atendimento estabelecidas em decreto, e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) para aqueles com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e de R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais) para aqueles com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Para aqueles do atendimento fixo de urgência com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, bem como os profissionais médicos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em razão da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a presente gratificação terá caráter transitório até o fim da Pandemia. Passando a ter caráter fixo a partir de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 25, da Lei Complementar nº 157, de 14 de abril de 2016, o § 4º, com a seguinte redação:

“§ 4º É vedada a percepção da Gratificação de Plantão (GP) em concomitância com qualquer outra gratificação específica dessa Lei, exceto com a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental (GEASM).”

Art. 3º Fica revogado o § 1º, do art. 25, da Lei Complementar nº 157, de 14 de abril de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felpe Camarões, em Natal/RN, 30 de junho de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº 11.989 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Estabelece, temporariamente, novo prazo de validade para os Alvarás Sanitários expedidos no ano de 2019 pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal, como uma das medidas emergenciais em razão da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o Artigo 55, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município do Natal e, CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde expedida em 11 de março de 2020, pela qual foi decretada a situação de pandemia, em relação à infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que regulamentam as medidas a serem adotadas pela União, Estados e Municípios para enfrentamento da emergência em saúde pública, de repercussão internacional, decorrente do contágio humano pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.920, de 17 de março de 2020, que estabelece as regras locais a serem adotadas pelo Município de Natal para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.953, de 29 de abril de 2020, que estabelece medidas excepcionais sanitárias para enfrentamento da pandemia de COVID-19, após a flexibilização estabelecida pelo Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria-GM/MS nº 454, de 20 de março de 2020, que regulamentam, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a mobilidade de pessoas, como uma das medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Natal;

o comprometimento contra a pandemia;
CONSIDERANDO as orientações contidas no Ofício-circular nº 1/2020/SE/CGPES/DIRE-4/ANVISA;
CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Prorrogar, excepcionalmente para 31 DE AGOSTO DE 2020, a validade dos Alvarás Sanitários, emitidos pelo Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal, que tiverem seu vencimento no período de março a junho de 2020.

Parágrafo único. Para os estabelecimentos com solicitação de Licença Inicial, o procedimento de requerimento poderá ser feito pelo Portal Directa da Secretaria de Tributação – SEMUT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felpe Camarões, Natal/RN, 29 de junho de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*PORTARIA Nº 033/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como o disposto no Art. 3º do Decreto de nº 10.645 de 26 de março de 2015, bem como indicações constantes por meio do Ofício de nº 433/2020-STTU.

CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 060/2019 – GP, de 23 de julho de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Rubens Eugênio Barreto Ramos* (titular), para compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CNTMU, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, o seguinte membro:

I – Representando a Associação dos Ciclistas do Rio Grande do Norte:

Titular: Gelson Pereira de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felpe Camarões, em Natal, 24 de junho de 2020.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*Republicar por incorreção

PORTARIA Nº 1.147/2020-A.P., DE 22 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2016 – SEMAD/SEMTAS, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de janeiro de 2016, publicado em 13 de janeiro de 2016 retificado no Diário Oficial do Município de 27 de janeiro de 2016 e processo nº. 008646/2020-07 e ofício nº 763/2019 – SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a promoção de posse por 30 (trinta) dias da candidata CINTHIA SIMÃO DE SOUZA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de orientador social, classificação nº 64, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, nomeada através da Portaria nº. 771/2020-A.P., de 24 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADMIRRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1146/2020-A.P., DE 22 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº 01/2016 – SEMAD/SEMTAS, publicado no Diário Oficial do Município de 11 de janeiro de 2016, publicado em 13 de janeiro de 2016 retificado no Diário Oficial do Município de 27 de janeiro de 2016 e processo nº. 009102/2020-54 e ofício nº 763/2019 – SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a promoção de posse por 30 (trinta) dias da candidata SORAYA LEANA CORTEZ ACENTO DA CUNHA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Assistente Administrativo, classificação nº 140, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, nomeada através da Portaria nº. 771/2020-A.P., de 24 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADMIRRES FRANÇA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PHOSPODONT LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.451.628/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 25

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PHOSPODONT LTDA
 NIRE 24200338251
 CNPJ 04.451.628/0001-75
 Número de Ordem 25
 Natureza do Livro livro diário
 Município NATAL
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/05/2001
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 250148

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PHOSPODONT LTDA
 Natureza do Livro livro diário
 Número de ordem 25
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 250148
 Data de início 01/01/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.43.6F.CD.C7.14.60.D5.1B.42.17.FB.4D.B9.BC.B9.F4.71.A9.3C-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200222163 	NIRE 24200338251	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Radesim RNE2000154603
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: PHOSPODONT LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Ana Maria Pinheiro Ferreira*
 Nome: Ana Maria Pinheiro Ferreira | Telefone de contato: (84) 3234-8150 | Email: gomesegomescontabil@hotmail.com
 Data: 07/05/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

H
 A
 f

Empresa: PHOSPODONT LTDA
 C.N.P.J.: 04.451.626/0001-75
 Insc. Junta Comercial: 24200338251 Data: 18/05/2001
 Endereço: Avenida AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP 59080-100
 CONSOLIDADO (Empresas: 332,333,347)
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

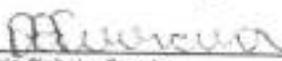
Folha: 0001
 Número livro: 0025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	25.855.472,60D
ATIVO CIRCULANTE	23.596.069,97D
DISPONÍVEL	1.326.000,01D
CAIXA	103.085,94D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	259.108,40D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	963.805,67D
CLIENTES	16.626.182,21D
DUPLICATAS A RECEBER	12.985.287,23D
CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	1.761.995,91D
CLIENTES FILIAIS	1.878.899,07D
OUTROS CRÉDITOS	985.256,84D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	575.694,32D
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	409.562,52D
ESTOQUE	4.653.867,05D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4.653.867,05D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.783,86D
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4.783,86D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.259.382,63D
IMOBILIZADO	2.259.382,63D
IMÓVEIS	2.710.396,27D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	96.378,87D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	590.626,55D
VEÍCULOS	629.396,59D
INTANGÍVEL	5.733,00D
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	199.026,93D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	1.972.175,58C
PASSIVO	25.855.472,60C
PASSIVO CIRCULANTE	8.947.368,59C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.482.219,64C
EMPRÉSTIMOS	4.340.271,68C
FINANCIAMENTOS	141.947,96C
FORNECEDORES	1.413.459,50C
FORNECEDORES	1.413.459,50C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	322.634,47C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	322.634,47C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	35.882,27C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.888,93C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31.993,34C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.693.172,71C
CONTAS A PAGAR	4.000,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 25.855.472,60 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 12332, do livro Diário nº 25, devidamente autenticado sob nº C4.43.6F.CD.C7.14.60.D5.1B.42.17.FB.4D.B9.BC.B9.F4.71.A9.3C-D em 07/05/2020, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

NATAL, 08 de Maio de 2020


 Ana Maria Pinheiro Ferreira
 Sócio Administrador(*)
 CPF: 413.273.304-15


 Tiago Santos Gomes
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN007558D6
 CPF: 012.605.154-27



Empresa: PHOSPODONT LTDA
 C.N.P.J.: 04.451.626/0001-75
 Insc. Junta Comercial: 24200338251 Data: 18/05/2001
 Endereço: Avenida AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP 59080-100
 CONSOLIDADO (Empresas: 332,333,347)
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

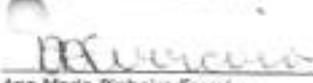
Folha: 0002
 Número livro: 0025

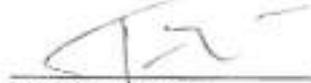
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	2.320,81C
CONTAS CORRENTES	2.686.851,90C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	393.540,07C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	393.540,07C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	393.540,07C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.514.563,94C
CAPITAL SOCIAL	4.000.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL	2.543.491,43C
RESERVAS DE LUCROS	9.971.072,51C

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor de R\$ 25.855.472,60 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 12332, do livro Diário nº 25, devidamente autenticado sob nº 04.43.6F.CO.C7.14.60.D5.18.42.17.FB.4D.89.BC.89.F4.71.A9.3C-0 em 07/05/2020, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

NATAL, 08 de Maio de 2020


 Ana Maria Pinheiro Ferreira
 Sócio Administrador(ª)
 CPF: 413.273.304-15


 Tiago Santos Gomes
 Reg. no CRC- RN sob o No. RN00755806
 CPF: 012.605.154-27



Empresa: PHOSPODONT LTDA
 C.N.P.J.: 04.451.626/0001-75
 Insc. Junta Comercial: 24200338251 Data: 18/05/2001
 Endereço: Avenida AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP 59080-100
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 CONSOLIDADO (Empresas: 332,333,347)

Folha: 0003
 Número livro: 0025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	20.069.927,45	
VENDA DE MERCADORIAS FILIAL 02	6.809.111,88	26.879.039,33
DEDUÇÕES		
(-) DEVOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(4.791.466,73)	
(-) ICMS	(1.786.357,30)	
(-) COFINS	(261.662,29)	
(-) PIS	(56.722,97)	(6.896.209,29)
RECEITA LÍQUIDA		19.982.830,04
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(15.937.224,11)	(15.937.224,11)
LUCRO BRUTO		4.045.605,93
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.530.741,88)
DESPESAS COM VENDAS		
COMISSÕES	(229.606,00)	
AMOSTRAS GRÁTIS	(334,05)	
FRETES E CARRETOS	(134.814,78)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(15.261,74)	
AJUDA DE CUSTO	(11.696,01)	
COMBUSTÍVEL	(33.255,66)	
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(110.759,13)	(535.727,37)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MULTA RECISÓRIA	(13.303,46)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(613.256,30)	
PRÓ-LABORE	(60.000,00)	
13º SALÁRIO	(57.147,73)	
FÉRIAS	(62.090,81)	
INSS	(224.681,54)	
FGTS	(62.126,93)	
PREVIDÊNCIA E AVISO PRÉVIO	(35.119,90)	
PREVIDÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(2.075,82)	

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2019, declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 12332, do livro Diário nº 25, devidamente autenticado sob nº C4.43.6F.CD.C7.14.60.D5.1B.42.17.FB.4D.B9.BC.B9.F4.71.A9.3C-0 em 07/05/2020, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

NATAL, 08 de Maio de 2020


 Ana Maria Pinheiro Ferreira
 Sócio Administrador(a)
 CPF: 413.273.304-15


 Tiago Santos Gomes
 Reg. no CRC - RN sob o No. RND0755806
 CPF: 012.605.154-27

Empresa: PHOSPODONT LTDA
 C.N.P.J.: 04.451.626/0001-75
 Insc. Junta Comercial: 24200338251 Data: 18/05/2001
 Endereço: Avenida AYRTON SENNA, 526, CAPEM MACIO, NATAL/RN, CEP 59080-100
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 CONSOLIDADO (Empresas: 332,333,347)

Folha: 0004
 Número livro: 0025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

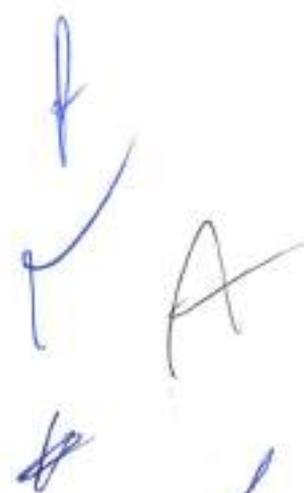
Descrição	Saldo	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IPJU	(35.064,33)	
IPVA	(14.200,46)	
TAXAS DIVERSAS	(38.015,74)	
ENERGIA ELÉTRICA	(20.449,72)	
ÁGUA E ESGOTO	(3.072,01)	
TELEFONE	(27.295,45)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(2.388,05)	
SEGUROS	(30.833,58)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(48.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(54.588,03)	
IMPRESSÕES E REPRODUÇÕES	(212,00)	
MULTA DE TRÂNSITO	(3.091,71)	
DESPESA COM CARTÃO DE CREDITO	(22.076,22)	
EXAMES PERIÓDICOS	(678,00)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(189,00)	
SERVIÇO DE INFORMÁTICA	(43.981,04)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(7.004,25)	
MANUTENIMENTO DE INFORMÁTICA	(16.892,47)	
JUROS DIVERSOS	(5.834,73)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(14.257,97)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(485.523,08)	
TARIFA DE CARTÃO	(11.484,18)	(2.015.014,51)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	22,60	
BÔNUS FIDELIDADE EMPRÉSTIMO	7.376,78	7.399,38
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DEPRECIACÃO	(238.922,57)	
OUTROS ALUGUEIS	(1.870,96)	
BRINDES E DOAÇÕES	(370,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(95.743,49)	
DESPESAS CARTORIAS	(2.631,01)	
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	(3.680,55)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(12.332,96)	
INTERNET	(4.867,10)	
TARIFA BANCARIA	(96.016,57)	
IOF	(23.196,82)	(479.632,02)

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2019, declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 12332, do livro Diário nº 25, devidamente autenticado sob nº 04.43.6F.CD.C7.14.60.D5.1B.42.17.FB.4D.B9.BC.B9.F4.71.A9.3C-0 em 07/05/2020, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

NATAL, 08 de Maio de 2020


 Ana Maria Pinheiro Ferreira
 Sócio Administrador(a)
 CPF: 413.273.304-15


 Tiago Santos Gomes
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755806
 CPF: 012.605.154-27



Empresa: PHOSPODONT LTDA
 C.N.P.J.: 04.451.626/0001-75
 Insc. Junta Comercial: 24200338251 Data: 18/05/2001
 Endereço: Avenida AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIÇO, NATAL/RN, CEP 59080-100
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 CONSOLIDADO (Empresas: 332,333,347)

Folha: 0005
 Número livro: 0025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO OPERACIONAL		1.022.631,40
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
PERDA POR FALTA INVENTÁRIO/ROUBO/DETERIORAÇÃO	(944,26)	(944,26)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.021.687,14
IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(243.638,55)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(427.182,51)	(670.821,06)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		350.866,08

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2019, declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 12332, do livro Diário nº 25, devidamente autenticado sob nº C4.43.6F.CD.C7.14.60.D5.1B.42.17.FB.4D.B9.BC.B9.F4.71.A9.3C-0 em 07/05/2020, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

NATAL, 08 de Maio de 2020


 Ana Maria Pinheiro Ferreira
 Sócio Administrador(ª)
 CPF: 413.273.304-15


 Tiago Santos Gomes
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755806
 CPF: 012.605.154-27






Empresa: PHOSPODONT LTDA
 C.N.P.J.: 04.451.626/0001-75
 Endereço: Avenida AYRTON SENNA, 52B, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP 59080-100
 Insc. Junta Comercial: 24200338251 Data: 18/05/2001
 Realizado em 31 de Dezembro de 2019

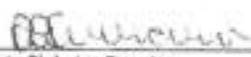
Folha: 0006
 Número Livro: 0025

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	9.972.613,09
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	350.866,08
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(4.372,33)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	10.319.106,84
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(348.034,33)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(348.034,33)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.971.072,51

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2019, declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 12332, do livro Diário nº 25, devidamente autenticado sob nº C4.43.6F.CD.C7.14.60.D5.18.42.17.FB.4D.89.8C.89.F4.71.A9.3C-0 em 07/05/2020, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

NATAL, 08 de Maio de 2020


 Ana Maria Pinheiro Ferreira
 Sócio Administrador(ª)
 CPF: 413.273.304-15


 Tiago Santos Gomes
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755806
 CPF: 012.605.154-27






Empresa: PHOSPODONT LTDA
 C.N.P.J.: 04.451.626/0001-75
 Endereço: Avenida AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP 59080-100
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Ins. Junta Comercial: 24200338251 Data: 18/05/2001

Folha: 0007
 Número Livro: 0025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE LUCROS			Total
	Reserva de capital	Capital Social	Dividendos	Reservas de Lucros a Realizar	Ajuste de Exercícios anteriores	
Saldo em 31/12/2018	2.543.491,43	4.000.000,00	-512.920,00	10.485.533,09		16.516.104,52
Ajustes de Exercícios Anteriores					-4.372,33	-4.372,33
Lucro Líquido				350.866,08		350.866,08
Dividendos			164.885,57	-512.920,00		-348.034,33
Saldo em 31/12/2019	2.543.491,43	4.000.000,00	-348.034,33	10.323.479,17	-4.372,33	16.514.563,94

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2019, declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 12332, do livro Diário nº 25, devidamente autenticado sob nº C4.43.6F.CD.C7.14.60.D5.1B.42.17.FB.4D.B9.8C.B9.F4.71.A9.3C-0 em 07/05/2020, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

NATAL, 08 de Maio de 2020



Ana Maria Pinheiro Ferreira
 Sócio Administrador(*)
 CPF: 413.273.304-15



Tiago Santos Gomes
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755806
 CPF: 012.605.154-27



Empresa: PHOSPODONT LTDA
 CNPJ: 04.451.626/0001-75
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 24200338251 Data: 16/05/2001
 Endereço: Avenida Ayrton Senna, 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100

Folha: 0008
 Número livro: 0025

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	35.691.264,68
Valores pagos a fornecedores	(15.624.855,74)
Valores pagos a empregados	(863.218,19)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	19.203.190,75
Tributos pagos	(2.802.222,33)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	16.400.968,42
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(21.725.603,42)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(5.324.635,00)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(388.679,76)
Juros recebidos	7.399,38
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(381.280,38)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(348.034,33)
Empréstimos tomados	6.382.679,50
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	6.034.645,17

Redução nas Disponibilidades	(328.729,79)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.654.729,80
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.326.000,01

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2019, declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas nº 1 a 12332, do livro Diário nº 25, devidamente autenticado sob nº C4.43.6F.CD.C7.14.60.D5.1B.42.17.FB.4D.B9.BC.B9.F4.71.A9.3C-0 em 07/05/2020, declaro ainda que a empresa não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Natal/RN, 08 de Maio de 2020


 Ana Maria Pinheiro Ferreira
 Sócio Administrador (a)
 CPF: 413.273.304-15


 Tiago Santos Gomes
 Reg. No CRC/RN sob o nº RN00755806
 CPF: 012.605.154-27

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL, PHOSPODONT LTDA, é uma Sociedade empresária, tributada pelo LUCRO PRESUMIDO, com sede na AVENIDA AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP 59080-100, tendo como objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração Das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

a) Determinação do resultado O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.

c) Contas a Receber de Clientes As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.

d) Estoques Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização.

e) Ativos Não circulantes O Imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.

f) Redução ao valor recuperável do ativo A empresa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável; caso se identifique tais evidências é estimado o valor do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o Preço líquido de venda e o Valor de uso do bem

g) Empréstimos e Financiamentos Os empréstimos e financiamentos de Longo prazo são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subseqüente demonstrados pelo custo amortizado.

h) Demais passivos circulantes Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

i) Patrimônio líquido O Capital social integralizado é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) composto de 4.000.000 (Quatro milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que 95% pertencem ao sócio Cleto Ferreira e 5% pertencem a sócia Ana Maria Pinheiro Ferreira.

Natal/RN, 08 de Maio de 2020



Ana Maria Pinheiro Ferreira
Sócio Administrador(a)
CPF: 413.273.304-15



Tiago Santos Gomes
Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755806
CPF: 012.605.154-27



Empresa: PHOSPODONT LTDA
 Inscrição: 04.451.626/0001-75
 Endereço: Avenida AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP 59080-100
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 sc. Junta Comercial: 24200338251 Data: 18/05/2001

Folha: 0010
 Número Livro: 0025

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{23.596.089,97 + 2.259.382,63}{8.947.368,59 + 393.540,07}$	2,77
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{23.596.089,97}{8.947.368,59}$	2,64
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{23.596.089,97 - 4.653.867,05}{8.947.368,59}$	2,12
Índice de Liquidez Mediate	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.326.000,01}{8.947.368,59}$	0,15
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{25.855.472,60}{8.947.368,59 + 393.540,07}$	2,77
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{8.947.368,59 + 393.540,07}{16.514.563,94}$	0,57
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{8.947.368,59 + 393.540,07}{25.855.472,60}$	0,36
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuros}}$	$\frac{8.947.368,59}{16.514.563,94 + 0,00}$	0,54
Índice de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{8.947.368,59 + 393.540,07}{25.855.472,60}$	0,36
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{16.514.563,94}{8.947.368,59 + 393.540,07}$	1,77
Índice de Giro do Ativo	$\frac{\text{Receita de Vendas}}{\text{Ativo}}$	$\frac{26.879.039,33}{25.855.472,60}$	1,04
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{16.514.563,94}{25.855.472,60}$	0,64
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{2.259.382,63}{16.514.563,94}$	0,14



Maria Pinheiro Ferreira
 Sócio Administrador(*)
 CPF: 413.273.304-15


 Tiago Santos Gomes
 Reg. no CRC - RN sob o No. RN00755806
 CPF: 012.605.154-27





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA			1ª VIA - JUNTA COMERCIAL
Protocolo Junta 200222147 	NIRE 24200338251	Cod. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2000154590

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: PHOSPODONT LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTD.	DESCRIÇÃO EVENTO
021	985	1	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: Ana Maria Pinheiro Ferreira | Telefone de contato: (84) 3234-6150 | Email: gomesegomescontabil@hotmail.com

Data: 07/05/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS.

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA
 CNPJ: 04.451.626/0001-75
 NIRE nº. 24200338251 Data: 18/05/2001

Ata da Reunião de sócios, realizada no dia 07 de fevereiro de 2020.

HORA: ÀS 18 horas e 30 minutos

DATA: 07 de fevereiro de 2020

LOCAL: Sede administrativa da empresa, situada à Av. Ayrton Senna, 526, Capim Macio, Natal/RN, CEP 59080-100.

PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do Capital Social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

MESA Composta pelo Sócio: ANA MARIA PINHIRO FERREIRA – Presidente e CLETO FERREIRA – Secretário.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do contrato social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinarem o Balanço Patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibos, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **Relatório dos Administradores e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2019** aprovadas por unanimidade às contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, com a abstenção dos legalmente impedidos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presidente e Secretário.

Certifico que o presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Natal/RN, 07 de Fevereiro de 2020


 Ana Maria Pinheiro Ferreira
 Presidente
 CPF: 413.273.304-15


 Cleto Ferreira
 Secretário
 CPF: 182.324.504-87

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 13:15 SOB Nº 20200222147.
 PROTOCOLO: 200222147 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001821245. NIRE: 24200338251.
 PHOSPODONT LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 08/05/2020
 www.redesim.rn.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TIAGO SANTOS GOMES
REGISTRO.....	: RN-007558/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 012.605.154-27

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 29/06/2020 as 08:58:01.

Válido até: 27/09/2020.

Código de Controle: 6984.7533.8565.8141.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
Categoria CONTADOR	Nº Registro RN007558	
Nome TIAGO SANTOS GOMES		
Nascimento 10/04/1982	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade NATAL-RN
 Assinatura do Profissional		
Filiação JOSE GOMES DA COSTA MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES		
Diplomação 04/03/2005	CPF 012.605.154-27	Documento de Identificação 1.747.941 SSP/RN-RN
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Instituição de Ensino FAL FACULDADE DE NATAL		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro 23/09/2005	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 35ABB3
		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01260515427/codigo/35ABB3	

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 13 de janeiro de 2020, às 09:42.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2020

CADASTRO NO CRF SOB Nº 2344	REGIONAL RN	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 7	ALIMENTAÇÃO abe1b9f27fb2	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL PHOSPODONT LTDA.					
NOME DE FANTASIA PHOSPODONT					
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST. DE MED. PROP. NÃO FARMACÊUTICO		
ENDEREÇO AV. AYRTON SENNA, 526				CNPJ 04.451.626/0001-75	
MUNICÍPIO CAPIM MACIO			CIDADE NATAL - RN		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 as 12:00	*****				
*****	14:00 as 18:00	*****				

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	4320	FLAUBER WIGENES DA SILVA BRITO	DIRETOR			CONTRATAD
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF/RN - CRF-RN

NATAL, 09 de Janeiro de 2020.

Sales de A. Guedes

SALES DE ARAUJO GUEDES
PRESIDENTE DO CRF-RN

[Handwritten signature]

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2

Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – ____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão __/__/__, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local_____
Data da Comunicação_____
Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

✓
A
f

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
DATA DA ABERTURA: 11/08/2020
HORÁRIO: 9:00H

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º,
INCISO VII, DA LEI 10.520/02

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Natal/RN, 11 de agosto de 2020.



FÁBIO DANIEL ANSELMO PEREIRA
CPF: 867.889.574-87 – RG: 3441011 SPP/PE
REPRESENTANTE LEGAL



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
DATA DA ABERTURA: 11/08/2020
HORÁRIO: 9:00H

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Natal/RN, 11 de agosto de 2020.



FÁBIO DANIEL ANSELMO PEREIRA
CPF: 867.889.574-87 – RG: 3441011 SPP/PE
REPRESENTANTE LEGAL

PHOSPODONT - MATRIZ
(084) 3217-5960 (084) 3611-3159
AV. AYRTON SENNA 526 , CAPIM MACIO - NATAL RN CEP 59080-100
CNP.J: 04.451.626/0001-75 INSCR. EST.: 20.088.651-7 INSCR. MUNIC.: 143.435-7
Email: licitacao@phospodont.com.br - www.phospodont.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
DATA DA ABERTURA: 11/08/2020
HORÁRIO: 9:00H

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ANEXAS A ESTE EDITAL A SER FIRMADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS E REGULARIDADE FISCAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.451.626/0001-75, por interm3dio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para os devidos fins:

- 1) Que tomamos conhecimento de todas as informa33es constantes do edital, ressalvando o direito recursal, bem como de que recebemos todos os documentos e informa33es necess3rias para o cumprimento integral das obriga33es desta licita33o e que estamos de pleno acordo com as cl3usulas contratuais previstas no edital, a ser firmado com a administra33o p3blicas caso seja vencedor;
- 2) Que todos os produtos vencidos por nossa empresa ser3o entregues no munic3pio contratante;
- 3) Que possu3mos Escritura33o Cont3bil regular e seus registros correspondentes aos valores constantes na mesma;
- 4) Que todos os produtos ser3o de fabrica33o recente, com prazo de validade n3o inferior a um ano, quando da entrega dos mesmos, exceto em casos previstos em legisla33o espec3fica;
- 5) Que todos os produtos cotados s3o rotulados e embalados de acordo com a legisla33o sanit3ria vigente e que em seu r3tulo e na embalagem externa cont3m as seguintes informa33es: data de fabrica33o, prazo de validade, n3mero do lote, n3mero do registro na Anvisa/MS, nome do respons3vel t3cnico, com o respectivo n3mero de registro na entidade de classe correspondente;
- 6) Que todos os produtos objetos desta licita33o ser3o entregues na sede desta Prefeitura, no prazo determinado no Edital do evidenciado certame e de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- 7) Que temos conhecimento de todos os par3metros e elementos do edital a serem ofertados e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes no edital do presente certame;
- 8) Que nos encontramos em situa33o regular perante o Minist3rio do Trabalho;
- 9) Que possu3mos condi33es operacionais de m3o-de-obra, transporte, armazenamento e distribui33o, necess3rias ao cumprimento do objeto licitado.
- 10) Que n3o foi apenada com Rescis3o de contrato, quer por defici3ncia dos servi33os prestados, que por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos 3ltimos 5 (cinco) anos;
- 11) Que n3o est3 impedida de transacionar com a administra33o publica33o.

Natal/RN, 11 de agosto de 2020.


F3BIO DANIEL ANSELMO PEREIRA
CPF: 867.889.574-87 – RG: 3441011 SPP/PE
REPRESENTANTE LEGAL

PHOSPODONT - MATRIZ
(084) 3217-5960 (084) 3611-3159
AV. AYRTON SENNA 526, CAPIM MACIO - NATAL RN CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 INSCR. EST.: 20.088.651-7 INSCR. MUNIC.: 143.435-7
Email: licitacao@phospodont.com.br - www.phospodont.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
DATA DA ABERTURA: 11/08/2020
HORÁRIO: 9:00H

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO PESSOA
JURÍDICA**

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Phospodont Ltda, sito a Av. Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/ RN CEP 59080-100, CNPJ 04.451.626/0001-75, Inscrição Estadual nº 20.088651-7, de acordo o art. Nº 04 do Decreto 9.510 de 27/09/2011, como representante devidamente constituído abaixo assinado que não possuem qualquer vínculo empregatício com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração pública Direta, Indireta e funcional dos Poderes Legislativo e Executivo municipal, por conjugue, companheiro ou parente de linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o Prefeito, o Vice-Prefeito, O Procurador Geral do município, os Secretários Municipais, o Presidente da Câmara e demais vereadores, e servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor as penas da Lei.

Natal/RN, 11 de agosto de 2020.



FÁBIO DANIEL ANSELMO PEREIRA
CPF: 867.889.574-87 – RG: 3441011 SPP/PE
REPRESENTANTE LEGAL

PHOSPODONT - MATRIZ
(084) 3217-5960 (084) 3611-3159
AV. AYRTON SENNA 526, CAPIM MACIO - NATAL RN CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 INSCR. EST.: 20.088.651-7 INSCR. MUNIC.: 143.435-7
Email: licitacao@phospodont.com.br - www.phospodont.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
DATA DA ABERTURA: 11/08/2020
HORÁRIO: 9:00H

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF –
ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Natal/RN, 11 de agosto de 2020.



FÁBIO DANIEL ANSELMO PEREIRA
CPF: 867.889.574-87 – RG: 3441011 SPP/PE
REPRESENTANTE LEGAL



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
DATA DA ABERTURA: 11/08/2020
HORÁRIO: 9:00H

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Natal/RN, 11 de agosto de 2020.



FÁBIO DANIEL ANSELMO PEREIRA
CPF: 867.889.574-87 – RG: 3441011 SPP/PE
REPRESENTANTE LEGAL

PHOSPODONT - MATRIZ
(084) 3217-5960 (084) 3611-3159
AV. AYRTON SENNA 526 , CAPIM MACIO - NATAL RN CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 INSCR. EST.: 20.088.651-7 INSCR. MUNIC.: 143.435-7
Email: licitacao@phospodont.com.br - www.phospodont.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
DATA DA ABERTURA: 11/08/2020
HORÁRIO: 9:00H

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO
CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Natal/RN, 11 de agosto de 2020.



FÁBIO DANIEL ANSELMO PEREIRA
CPF: 867.889.574-87 – RG: 3441011 SPP/PE
REPRESENTANTE LEGAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
DATA DA ABERTURA: 11/08/2020
HORÁRIO: 9:00H

DECLARAÇÃO

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.451.626/0001-75, sediada a AV Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/ RN CEP: 59080-100, DECLARA, que todos os elementos (taxas, tributos, fretes, seguros, etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço consignado na Proposta.

Natal/RN, 11 de agosto de 2020.



FÁBIO DANIEL ANSELMO PEREIRA
CPF: 867.889.574-87 – RG: 3441011 SPP/PE
REPRESENTANTE LEGAL

PHOSPODONT - MATRIZ
(084) 3217-5960 (084) 3611-3159
AV. AYRTON SENNA 526, CAPIM MACIO - NATAL RN CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 INSCR. EST.: 20.088.851-7 INSCR. MUNIC.: 143.435-7
Email: licitacao@phospodont.com.br www.phospodont.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
DATA DA ABERTURA: 11/08/2020
HORÁRIO: 9:00H

DECLARAÇÃO DE MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.451.626/0001-75, com endereço na Av./Rua sito a Av. Ayrton Senna, nº 526, Capim Macio, Natal/RN CEP:59080-100, Inscrição Estadual nº 20.088651-7, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Ana Maria Pinheiro, portador(a) da Carteira de Identidade no717417 ITEP/RN e do CPF no 413.273.304-15, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Natal/RN, 11 de agosto de 2020.



FÁBIO DANIEL ANSÉLMO PEREIRA
CPF: 867.889.574-87 – RG: 3441011 SPP/PE
REPRESENTANTE LEGAL

PHOSPODONT - MATRIZ
(084) 3217-5960 (084) 3611-3159
AV. AYRTON SENNA 526, CAPIM MACIO - NATAL RN CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 INSCR. EST.: 20.088.651-7 INSCR. MUNIC.: 143.435-7
E-mail: licitacao@phospodont.com.br www.phospodont.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
COMISS3O PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREG3O PRESENCIAL N3 013/2020
DATA DA ABERTURA: 11/08/2020
HOR3RIO: 9:00H

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, A Existência F3sica da empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o N3 04.451.626/0001-75, sediada a AV. Ayrton Senna, n3 526, Capim Macio, Natal/ RN CEP: 59080-100, DECLARA, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstraça3o fotogr3fica em anexo.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos 3 licitaça3o em causa e nossa plena concord3ncia com as condiç3es estabelecidas no Edital da licitaça3o e seus anexos.

Atenciosamente,



FRENTE

PHOSPODONT - MATRIZ
(084) 3217-5960 (084) 3611-3159
AV. AYRTON SENNA 526, CAPIM MACIO - NATAL RN CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 INSCR. EST.: 20.068.651-7 INSCR. MUNIC.: 143.435-7
Email: licitacao@phospodont.com.br - www.phospodont.com.br



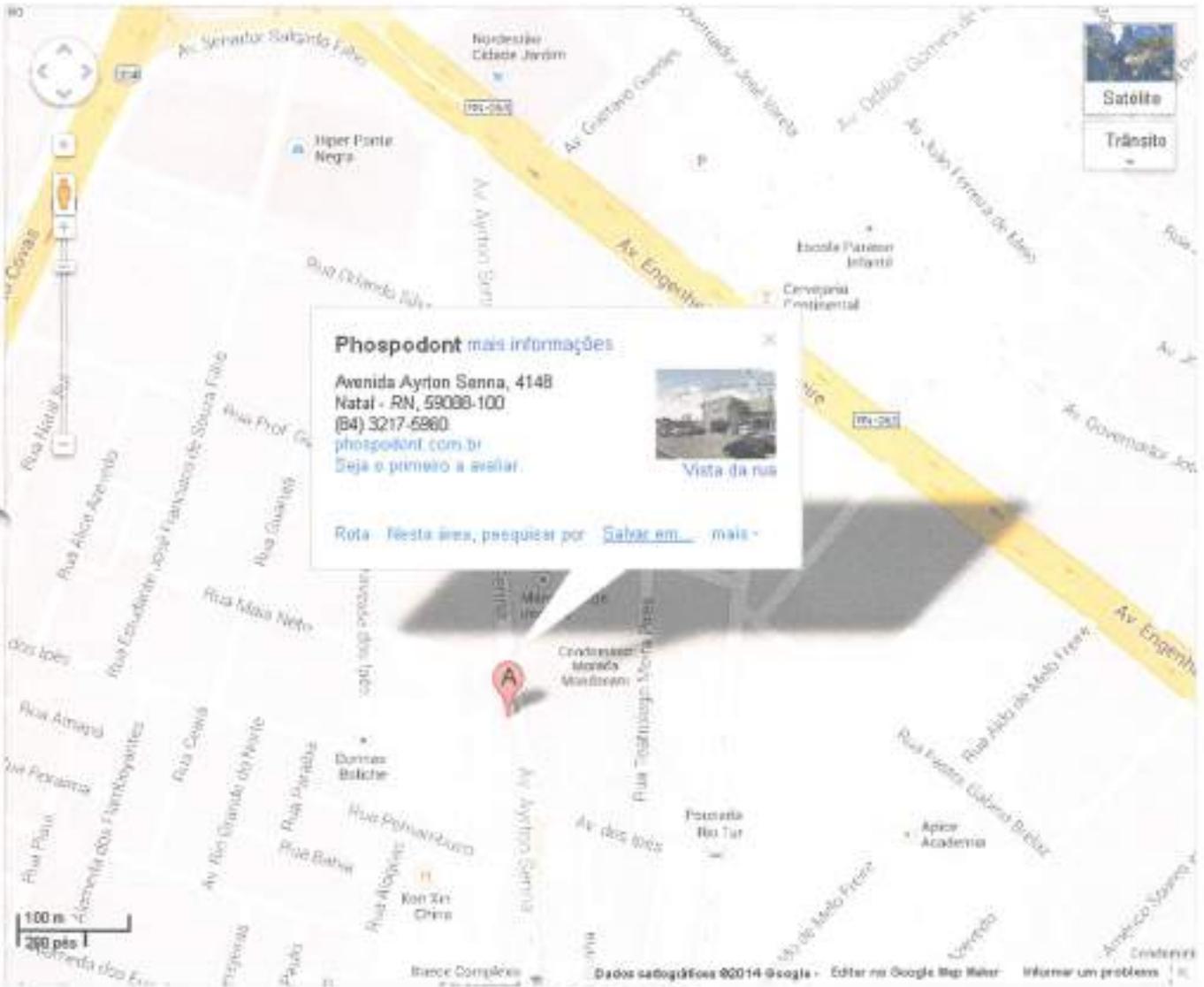
RECEPÇÃO



DEPÓSITO

Handwritten signature and initials in blue ink.

PHOSPODONT - MATRIZ
 (084) 3217-5960 (084) 3611-3159
 AV. AYRTON SENNA 526 , CAPIM MACIO - NATAL RN CEP 59080-100
 CNPJ: 04.451.628/0001-75 INSCR. EST.: 20.088.651-7 INSCR. MUNIC.: 143.435-7
 Email: licitacao@phospodont.com.br - www.phospodont.com.br



LOCALIZAÇÃO

Natal/RN, 11 de agosto de 2020.


FÁBIO DANIEL ANSELMO PEREIRA
 CPF: 867.889.574-87 – RG: 3441011 SPP/PE
 REPRESENTANTE LEGAL

PHOSPODONT - MATRIZ
 (084) 3217-5960 (084) 3611-3159
 AV. AYRTON SENNA 526 - CAPIM MACIO - NATAL RN CEP 59088-100
 CNPJ: 04.451.828/0001-75 INSCR. EST.: 20.088.651-7 INSCR. MUNIC.: 143.435-7
 Email: licitacao@phospodont.com.br - www.phospodont.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
COMISS3O PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREG3O PRESENCIAL N3 013/2020
DATA DA ABERTURA: 11/08/2020
HOR3RIO: 9:00H

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ n3 04.451.626/0001-75 com endereço na Av. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO, telefone (84) 3217-5960 designa o Sr.(a) F3BIO DANIEL ANSELMO PEREIRA, portador(a) da carteira de identidade RG:3441011, expedida pelo(a) ITEP/PE do Estado do PERNAMBUCO e portador(a) do Cadastro de Pessoa F3sica CPF: 867.889.574-87; para nos representar no processo licitat3rio relativo ao **PREG3O PRESENCIAL N3 013/2020**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB, podendo, para tanto praticar todos os atos necess3rios ao andamento deste processo licitat3rio, inclusive poderes para formular ofertas e lance verbais de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto 3 desist3ncia de interp3-los, assinar atas, Atas de Registro de Preços e Contrato Administrativo ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes 3 referida licitaç3o.

Natal/RN, 11 de agosto de 2020.



F3BIO DANIEL ANSELMO PEREIRA
CPF: 867.889.574-87 – RG: 3441011 SPP/PE
REPRESENTANTE LEGAL



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
FUNDO MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
DATA DA ABERTURA: 11/08/2020
HORÁRIO: 9:00H

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a existência e o pleno funcionamento da PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75 com endereço na Av. AYRTON SENNA, 526, CAPIM MACIO na cidade de NATAL RN, Estado RN, está em pleno e regular funcionamento, desde 18/05/2001, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, constituída dos seguintes membros:

Proprietária:

Nome completo: Ana Maria Pinheiro Ferreira
N.º do RG: 717.417, Órgão expedidor: SPP/RN,
CPF: 413.273.304-15
Endereço: Av Ayrton Senna 526 Capim Macio, Natal RN

DECLARO sob as penas do Art. 75 do Código Civil – Lei 10406/02, que as informações acima são verídicas, e a qualquer tempo, a Prefeitura municipal de CAJAZEIRINHAS/PB poderá “in-loco” confirmar a declaração.

Natal/RN, 11 de agosto de 2020.



FÁBIO DANIEL ANSELMO PEREIRA
CPF: 867.889.574-87 – RG: 3441011 SPP/PE
REPRESENTANTE LEGAL

PHOSPODONT - MATRIZ
(084) 3217-5960 (084) 3611-3159
AV. AYRTON SENNA 526 , CAPIM MACIO - NATAL RN CEP 59080-100
CNPJ: 04.451.626/0001-75 INSCR. EST.: 20.088.651-7 INSCR. MUNIC.: 143.435-7
Email: licitacao@phospodont.com.br - www.phospodont.com.br